



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 02089/2024/GBSAG/SES

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2024

Assunto: PARECER TÉCNICO PE 037/2024 - ITEM 04

Senhora Pregoeira,

Em resposta a solicitação de análise dos documentos de habilitação da empresa classificada, referente ao Processo SES-PRO-2023/74033 Pregão Eletrônico nº 037/2024, cujo objeto é *“Aquisição de “Mobiliário Hospitalar” para atender as necessidades do Hospital Central de Alta Complexidade vinculado à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nos termos constante no ANEXO III – LISTA 1,* quanto aos itens em referência a qualificação técnica e documentações complementares exigidas no edital, análise da proposta/catálogo apresentada.

Considerando que toda a documentação analisada foi encaminhada para análise em meio digital, via e-mail.

Considerando que os documentos de regularidade das empresas foram conferidos pela pregoeira.

Informamos abaixo a relação dos itens da vencedora no certame a seguinte Empresa:

MÓVEIS ANDRADE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, onde foi conferida digitalmente Autorização de Funcionamento da Empresa.

ITEM 04 "CAMA FAWLER ELÉTRICA"

Após análise do CATÁLOGO do produto registrado na ANVISA sob nº 80380120002, e a PROPOSTA apresentada, constatamos que a empresa evidentemente copiou o edital em suas transcrições na proposta, não atendendo as especificações técnicas solicitadas para o equipamento quanto aos seguintes pontos:

- As grades laterais não possuem sistema de amortecimento conforme especificado no edital e recomendado pela equipe de Engenharia Clínica;
- Os rodízios ofertados não são duplos e nem acionados de ambos os lados conforme solicitado no Edital; e ainda,
- O colchão apresentado não tem especificação de que possui densidade mínima D33.

Diante do exposto, informamos que o item 04 **NÃO** está tecnicamente habilitado, pois **NÃO ATENDE** plenamente ao descritivo do edital, estando a empresa

Classif. documental	036.1
---------------------	-------



SESMAN202402089A



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

INAPTA a seguir com o certame.

Em tempo, solicitamos que este parecer seja juntado aos autos do SES-PRO-2023/74033

DANIELLE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA LEITE
ASSISTENTE DE DIRECAO III
GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO HOSPITALAR

LUIZ FERNANDO ALVES DOS SANTOS
Assessor Técnico de Direção II
Responsável Técnico de Engenharia Clínica - HMVG

OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO HOSPITALAR INTERINO



SESMAN202402089A